

DECRETO Nº 091/2011

Substitui membros no Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com o Decreto nº 006/2010, de 21 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.065/2006, de 06/10/2006, considerando as decisões da 4ª Conferência Municipal das Cidades, realizada em 24 de novembro de 2009 e considerando também os Ofícios nºs 04, 05 e 06/2011, do Conselho Municipal da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas em substituição às nomeadas pelo Decreto nº 006/2010 para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei nº 2.065/2006, de 06 de outubro de 2006.

Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:

- João de Souza Bueno (Titular) em substituição a Jair Balbinot
- Ivanir Acorsi (Suplente) em substituição a Anastácia F. da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento